

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



VEM AÍ O 3º CICLO DO PGD!

O que temos de novidade?

Vigência de 6 meses

Janeiro a Junho de 2026

Rol prioritário para acesso as vagas integrais

Observação do rol prioritário na definição e oferta
das vagas

Técnico ocupante de CD4

Possibilidade de adesão ao PGD presencial

Novo curso obrigatório

Elaboração de Planos de Entregas e de Trabalho do
PGD

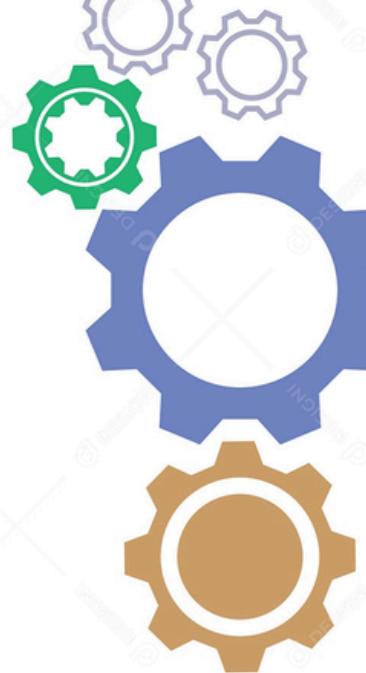
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

VEM AÍ O 3º CICLO DO PGD!

FIQUE ATENTO(A) AOS PRAZOS!

Etapa/Atividade	Responsável	Data Prevista
Inscrição no PGD (abertura e envio do processo)	Servidor	04/12/2025 a 09/12/2025
Análise e classificação dos servidores	Chefia imediata	10/12/2025 a 12/12/2025
Envio dos processos para a CRHAS/CGP para checklist	Chefia imediata	até 15/12/2025
Envio dos processos ao Gabinete da Reitoria para emissão de Portaria	CRHAS/CGP	até 17/12/2025
Publicação das portarias	Gabinete da Reitoria	até 30/12/2025
Início do terceiro ciclo do PGD	Servidor selecionado	02/01/2026

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



**AO(A) SERVIDOR(A) INTERESSADO(A) EM
ADERIR AO PGD, É OBRIGATÓRIA A
REALIZAÇÃO DOS CURSOS ON-LINE**

📌 **Fundamentos do Programa de Gestão e
Desempenho (PGD)**

📌 **Elaboração de Planos de
Entregas e de Trabalho do PGD.**



Recomenda-se ao servidor ocupante de cargo de gestão realizar os cursos on-line:

📌 **Gestão de Equipes para Chefes de
Unidades de Execução do PGD.**

📌 **Execução e Avaliação dos Planos de
Entrega e de Trabalho**



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



VEM AÍ O 3º CICLO DO PGD!

Você que PARTICIPOU dos ciclos anteriores

DEVERÁ:

- Abrir um processo eletrônico;
- Incluir inscrição + certificados dos cursos exigidos em edital;
- Encaminhar o processo para sua chefia imediata;
- Se selecionado, elaborar e encaminhar o TCR para sua chefia imediata;
- Adicionar o PIT de janeiro no Suap.

Você não precisará aderir ao PES do seu setor, apenas selecionar o PES do período correspondente ao terceiro ciclo (janeiro a junho de 2026) quando criar o PIT.

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



VOCÊ QUE ESTAVA EM PGD!

**ATENTE-SE OS PRAZOS DO EDITAL!
REGULARIZE O ENVIO DE TODOS OS RELATÓRIOS
INDIVIDUAIS DE TRABALHO (RIT)**

**EVITE IRREGULARIDADES!
SUAS ENTREGAS SÃO SUBMETIDAS
AUTOMATICAMENTE AOS ÓRGÃOS DE
CONTROLE**



**E LEMBRE-SE, O PGD É DE TODOS NÓS!
FAÇA PARTE DESTA CONSTRUÇÃO.**

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



**NOVO(A) PARTICIPANTE?
HÁ VAGAS DISPONÍVEIS EM EDITAL PARA O
SEU SETOR?**

SOLICITE ADESÃO AO PGD NO SUAP > PGD 2.0

**ABRA UM PROCESSO ELETRÔNICO > ASSUNTO
INSCRIÇÃO PGD CICLO 3. ANEXAR FORMULÁRIO
DE INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS DOS CURSOS
EXIGIDOS EM EDITAL, ENCAMINHE PARA SUA
CHEFIA IMEDIATA**

**APÓS A SELEÇÃO: PREENCHER E ASSINAR O TCR (TERMO DE
CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE) E COMPARTILHAR COM A
CHEFIA IMEDIATA**

**APÓS APROVAÇÃO DA CHEFIA, SOLICITAR ADESÃO
AO PES DO SETOR**

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



VEM AÍ O 3º CICLO DO PGD!

Você que NÃO PARTICIPOU de nenhum ciclo

DEVERÁ:

- **Solicitar Adesão ao PGD;**
- **Abrir processo eletrônico;**
- **Incluir inscrição + certificados dos cursos exigidos em edital;**
- **Encaminhar o processo para sua chefia imediata;**
- **Se selecionado, elaborar e encaminhar o TCR para sua chefia imediata;**
- **Solicitar Adesão ao PES do seu setor;**
- **Adicionar o PIT de janeiro no Suap;**
- **Selecionar o PES (janeiro a junho de 2026) na hora de criar o PIT.**

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



PLANO DE ENTREGAS SETORIAL – PES

QUEM DEVERÁ CRIAR O PES?

Todas as chefias de setores que tiverem participantes em PGD
(Diretorias, Gerências e Coordenações)

QUAL TEMPO DE DURAÇÃO DO PES?

Janeiro a Junho de 2026

QUAL É O CONTEÚDO DO PES?

- Percentual máximo de teletrabalho que o Setor oferece (Se teletrabalho parcial, 60% ou teletrabalho integral, 100%);
- Infraestrutura física, material e tecnológica mínima necessárias para a realização das atividades em teletrabalho;
- Técnicas necessárias para a execução do teletrabalho;
- Horário de funcionamento e de planejamento do setor;
- Entregas (título, descrição, métrica, meta, prazo, critério de avaliação, demandantes e destinatários).

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



PLANO DE ENTREGAS SETORIAL – PES

Qual conteúdo?

 Entregas da unidade de execução



Prazos

 Metas



Demandantes e Destinatários

O IDEAL É QUE AS ENTREGAS ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IFG - CONSULTE OS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NORTEADORES

Regimento Geral do IFG

Plano de Desenvolvimento Institucional PDI

Planejamento Estratégico Institucional

Plano Anual de Trabalho – PAT

Documentos disponíveis no endereço eletrônico:
<https://www.ifg.edu.br/documentos>



Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD IFG

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



PLANO DE ENTREGAS SETORIAL - PES

COMO ESTABELECER AS ENTREGAS?

Identifique a Entrega

As entregas podem ser produto ou serviço decorrentes das atividades realizadas de uma unidade.

- Descreva a Entrega
- Como a entrega será feita.
-
-
-
-

Indique a Meta

A meta refere-se a quantidade ou o percentual de um produto ou serviço que será entregue no período do PES. As metas devem ser mensuráveis e factíveis.

- Estabeleça o Prazo
- O prazo indica quando, em que data, deverá ser atingida a meta.
-
-
-
-

Estabeleça os Critérios de Avaliação

Os critérios que serão utilizados pela chefia para a avaliação da entrega.

- Indique Demandantes e Destinatários
- Se houver necessidade.
-
-
-
-

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



PEDI A ADESÃO AO PGD E FUI APROVADO(A).
O QUE FAÇO AGORA?

DEVERÁ:

SOLICITAR ADESÃO AO PES DO SETOR

ADICIONAR O PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – PIT

SOLICITAR APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PIT

EXECUÇÃO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO – RIT

SOLICITAR APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO RIT

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – PIT

QUEM DEVERÁ CRIAR O PIT?

Todos os participantes do PGD

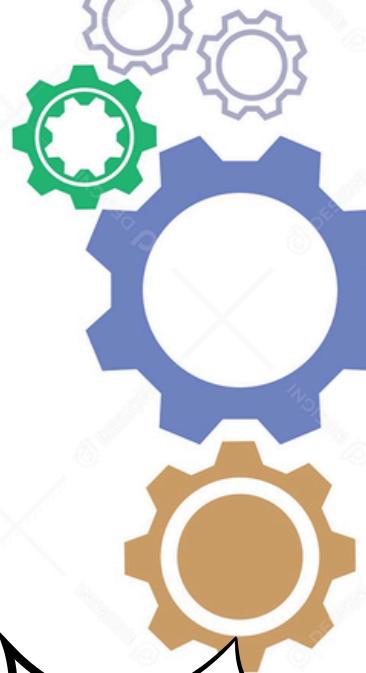
QUAL TEMPO DE DURAÇÃO DO PIT?

Neste terceiro ciclo do PGD, os PITs serão mensais

QUAL É O CONTEÚDO DO PIT?

- Regime individual de execução no PGD (Presencial, teletrabalho parcial ou integral);
 - Cronograma de trabalho presencial e em teletrabalho;
 - Entregas
 - » Vinculadas ao PES do seu setor
 - » Não vinculadas ao PES do seu setor
- Título da entrega: Claro e objetivo
- Descrição da entrega: Etapas da Entrega
- Prazo: Data prevista para conclusão da Entrega
- Tempo planejado: Carga horária em horas necessária para a realização da Entrega

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – PIT

Qual conteúdo?

-  **Cronograma de trabalho presencial e em teletrabalho**
-  **Entregas individuais que contribuem com as Entregas estabelecidas no PES do setor**
-  **Entregas individuais que contribuem com outros setores ou comissões, grupos de trabalho, etc.**



Participe da elaboração do PES do seu setor

O PES do seu setor é a base para a elaboração do PIT

Estime em horas o quanto será necessário para a execução de cada Entrega

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



COMO FAZER O CÁLCULO DA CARGA HORÁRIA

O cálculo considera a carga horária semanal regular do servidor, **subtraindo** os afastamentos e outras ocorrências, como férias, licenças e feriados. O tempo total é então distribuído entre as atividades previstas no plano de trabalho.

Dias úteis do mês

Ex: 30 dias - feriados - final de semana = 21 dias



Cálculo da carga horária total

Ex: 8 horas x Dias úteis = 8h x 21 = 168h

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO – RIT

QUEM DEVERÁ CRIAR O RIT?

Todos os(as) participantes do PGD

QUAL TEMPO DE DURAÇÃO DO RIT?

Corresponde ao tempo previsto do PIT

QUAL É O CONTEÚDO DO RIT?

- Título da entrega: Deve expressar as entregas previstas de forma clara e objetiva;
- Descrição da Entrega: O que foi realizado para a execução da Entrega prevista no PIT;
- Data inicial e final da execução da Entrega;
- Horas de execução da Entrega;
- Percentual executado em teletrabalho;
- Percentual executado da Entrega.

O RIT contempla o que foi realizado do PIT. Outras Entregas não planejadas no PIT poderão ser adicionadas.

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

**AUSÊNCIA PROGRAMADA?
FÉRIAS OU LICENÇAS?**

**Fique atento
aos prazos!**



Atente-se ao Cronograma de cadastro do PIT do mês de suas férias ou licenças



O PIT do mês de retorno deverá ser planejado considerando apenas os dias úteis restantes no mês, já descontado o período das férias, licença ou afastamento



Observe o prazo final para elaboração do RIT do mês em vigência



Chefias observem o Prazo final para homologação do RIT dos participantes do PGD!



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO



DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

EM QUAIS SITUAÇÕES?

- I - por solicitação do participante;
- II - no interesse da administração;
- III - alteração da unidade de exercício;
- IV - revogação ou suspensão do PGD; ou
- V - recorrência de até duas vezes de avaliação insatisfatória.

HÁ UM FLUXO ESPECÍFICO?

Sim. É necessário que o participante do PGD se atente a todas as etapas estabelecidas para prosseguir com seu desligamento do Programa, evitando irregularidades.

Para isto consulte o Fluxograma de Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho no endereço eletrônico:

<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/40104/Fluxograma%20de%20desligamento%20PGD%20IFG%202.pdf>